



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 868 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 163/2025, originário do Projeto de Lei nº 953/2024, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que denomina Rodovia Valdemar Rodrigues Lima, o trecho da TO-454, que especifica.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 03/07/25
Macicleide